



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RESULTADO DA 1ª SESSÃO PÚBLICA

Concorrência nº 90001/2026-CFMV

Processo Administrativo nº 0110048.00000021/2024-41

Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

1. A 1ª sessão pública da Concorrência nº 90001/2026-CFMV, realizada em 22/07/2026, foi devidamente registrada em ata e publicada no Portal do CFMV.
2. Consoante registrado na ata da sessão pública, as 4 (quatro) licitantes presentes (ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA e NIMBUS PUBLICIDADE LTDA) atenderam aos requisitos de credenciamento e participação. A Comissão Especial de Contratação - CEC recebeu os 4 (quatro) invólucros, e, na ordem, para os invólucros 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) e 4 (Proposta de Preços), apondo pela Comissão e licitantes (participantes) a devida rubrica nos fechos e após retendo-os para abertura oportuna e demais procedimentos. Em seguida, houve também a rubrica de todos os participantes nos fechos dos invólucros 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) e 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), procedendo à Comissão a abertura dos invólucros, conferindo e apondo a rubrica nas peças e folhas indicadas, ato também executado pelas licitantes.
3. Diante da manifestação da licitante NIMBUS PUBLICIDADE LTDA, que houve a identificação inequívoca de autoria do plano de comunicação de uma das licitantes, a Comissão informou que não houve identificação das licitantes no ato e deu prosseguimento regular ao feito.
4. Considerando que a NIMBUS PUBLICIDADE LTDA manifestou formalmente, em ata, interesse em interpor recurso contra a referida decisão da CEC, e a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA manifestou apenas interesse de interpor recurso, dá-se início à fase recursal, nos termos item 21 do instrumento convocatório:
 - 4.1. Razões: 27 a 29/07/2026 (3 dias úteis).
 - 4.2. Contrarrazões: 30/07/2026 a 03/08/2026 (3 dias úteis).
 - 4.3. Decisão da Comissão / Autoridade: 04/08/2026 a 20/08/2026 (3 dias úteis para reconsideração da CEC + 10 dias úteis para decisão da autoridade competente, nos termos do item 21.3)



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

5. Os documentos dos Invólucros nº 1 e nº 3 serão encaminhados à Subcomissão Técnica para análise e julgamento tão somente após o trâmite e encerramento definitivo desta fase recursal.

6. Os autos do processo de licitação permanecem com vista franqueada aos interessados, nos termos do subitem 21.5 do Edital, mediante solicitação formal direcionada ao endereço eletrônico cpl@cfmv.gov.br, canal pelo qual também poderão ser encaminhadas as respectivas peças recursais até as 23h59 do último dia do prazo correspondente.

A Comissão Especial de Contratação permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Brasília-DF, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR HUGO DA SILVA RAMOS
Data: 24/07/2026 10:50:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR HUGO DA SILVA RAMOS
Presidente Substituto da Comissão
Especial de Contratação
Portaria CFMV nº 6/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br EIDAMAR RODRIGUES MARTINS
Data: 24/07/2026 10:58:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EIDAMAR RODRIGUES MARTINS
Membro da Comissão Especial de
Contratação
Portaria CFMV nº 6/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA SILVA VELOSO
Data: 24/07/2026 11:00:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA SILVA VELOSO
Membro da Comissão Especial de
Contratação
Portaria CFMV nº 6/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MAILLA DA SILVA ALI FONTES
Data: 24/07/2026 11:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAILLA DA SILVA ALI FONTES
Membro da Comissão Especial de
Contratação
Portaria CFMV nº 6/2026

RODRIGO MENDES DE SOUZA
Membro da Comissão Especial de
Contratação
Portaria CFMV nº 6/2026